



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ALEXANDRE MONSORES ASSUMÇÃO (RESPONDENDO)
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

PAULO ROBERTO GOMES DE SOUZA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

WILLIAM PINTO MEDEIROS (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

THIAGO LUIS JULIO DE MENDONÇA (RESPONDENDO)
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMÇÃO
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

LUIZ CARLOS DA COSTA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

GETULIO DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Atos do Procurador Geral do Município	2
Atos do Controlador Geral do Município	3
Atos do Secretário de Comunicação.....	3
Atos do Secretário Municipal de Administração	3
Atos da Secretária Municipal de Saúde	4
Atos da Secretária Municipal de Educação.....	4
Atos do Secretário Municipal de Defesa Civil.....	5
Atos do Conselho da Cidade de Queimados	7
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	7
Atos do Conselho Municipal de Assistência Social.....	7
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	9

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	10
-------	----

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELERSON LEANDRO ALVES
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 102 – Quarta-Feira, 01 de Junho de 2022 - Ano 02 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 630/GAP/22. INTERROMPER por interesse público e por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **GUSTAVO ESTEVES DA SILVA**, matrícula nº **10679/03**, referente ao período para **01/06/2022 a 30/06/2022**.

PORTARIA Nº 631/GAP/22. INTERROMPER por interesse público e por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora **ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO**, matrícula nº **10464/01**, referente ao período de **01/06/2022 a 30/06/2022**.

PORTARIA Nº 632/GAP/22. INTERROMPER por interesse público e por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **FILIFE MARTINS SILVA**, matrícula nº **14730/01**, referente ao período de **01/06/2022 a 30/06/2022**.

PORTARIA Nº 633/GAP/22. DESIGNAR o servidor **BRUNO GOMES PEREIRA MORAIS**, matrícula nº 12496/01, Agente Administrativo, para **responder junto ao Serviço de Informação ao Cidadão – SIC**, a contar de 28/05/2022, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados.

PORTARIA Nº 634/GAP/22. CESSAR os efeitos da **PORTARIA Nº 365/GAP/22**, publicado no DOQ. Nº 062 do dia 01/04/2022, que **DESIGNOU** o servidor **LUIZ CARLOS DA COSTA**, Matrícula 14312/01, Subsecretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, Símbolo SS, - SEMUSOP, para responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, Símbolo SM, - SEMUSOP a contar de 01/06/2022.

PORTARIA Nº 635/GAP/22. EXONERAR o servidor **FELIPE SOARES LAUREANO**, matrícula nº 14475/01, do cargo em comissão de Subsecretário Adjunto de Segurança, símbolo SSA, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – **SEMUSOP**, a contar de 01/06/2022.

PORTARIA Nº 636/GAP/22. EXONERAR o servidor **RONALDO GOMES MOREIRA**, matrícula nº 14311/01, do cargo em comissão de Coordenador do Centro Integrado de Operação de Segurança Pública Municipal da Área 6 - Centro de Planejamento e Controle, símbolo CC3, do Gabinete do Prefeito – **GAP**, a contar de 01/06/2022.

PORTARIA Nº 637/GAP/22. EXONERAR o servidor **LUIZ OTAVIO CAMPOS PEREIRA JUNIOR**, matrícula nº 15027/01, do cargo em comissão de Coordenador de Assuntos Institucionais, símbolo CC3, do Gabinete do Prefeito – **GAP**, a contar de 01/06/2022.

PORTARIA Nº 638/GAP/22. EXONERAR o servidor **IAGO SOUZA DAMASCENO**, matrícula nº 14868/01, do cargo em comissão de Coordenador de Rotinas Administrativas, símbolo CC3, do Gabinete do Prefeito – **GAP**, a contar de 01/06/2022.

PORTARIA Nº 639/GAP/22. EXONERAR o servidor **MARCIO TEODÓSIO DA SILVA**, matrícula nº 9827/06, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – **SEMUTTRAN**, a contar de 01/06/2022.

PORTARIA Nº 640/GAP/22. NOMEAR FELIPE SOARES LAUREANO, matrícula nº 14475/01, no cargo de Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, símbolo SS, na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – **SEMUSOP**, a contar de 01/06/2022.

PORTARIA Nº 641/GAP/22. NOMEAR RONALDO GOMES MOREIRA, matrícula nº 14311/01, no cargo em comissão de Subsecretário Adjunto de Segurança, símbolo SSA, na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – **SEMUSOP**, a contar de 01/06/2022.

PORTARIA Nº 642/GAP/22. NOMEAR GIL ADRIANO LEAL WILPERT, no cargo em comissão de Coordenador do Centro Integrado de Operação de Segurança Pública Municipal da Área 6 - Centro de Planejamento e Controle, símbolo CC3, no Gabinete do Prefeito – **GAP**, a contar de 01/06/2022.

PORTARIA Nº 643/GAP/22. NOMEAR SAMUEL DOS SANTOS SILVA, no cargo em comissão de Coordenador de Assuntos Institucionais, símbolo CC3, no Gabinete do Prefeito – **GAP**, a contar de 01/06/2022.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Procurador Geral do Município

Processo nº.: 1799/2022/08. Requerente: PGM. Objeto: Pagamento de débito judicial.

Com base na manifestação da CGM à fl. 16 e no art. 2º do Decreto 2595/2021, **HOMOLOGO** o procedimento referente ao pagamento de honorários advocatícios no valor de **R\$ 114,78 (cento e quatorze reais e setenta e oito centavos)**, conforme os documentos acostados à fls. 02/12.

Processo nº.: 1907/2022/08. Requerente: PGM. Objeto: Pagamento.

Com base na manifestação da CGM à fl. 09 e no art. 2º do Decreto 2595/2021, **HOMOLOGO** o procedimento referente ao pagamento da taxa judiciária no valor de **R\$ 99,60 (noventa e nove reais e sessenta centavos)**, conforme os documentos acostados à fls. 02/07.

PAULO ROBERTO GOMES DE SOUZA
Procurador Geral do Município
Matrícula nº 4251/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 102 – Quarta-Feira, 01 de Junho de 2022 - Ano 02 - Página 3

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 1948/2022/22. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora MARCELLY MEIRELLES LINS – MAT. 15105/01, através do processo n.º 1149/2022/22, no valor de R\$ 4.525,40 (quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos)

Processo: 1807/2022/05. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor MARCOS SILVA DOS SANTOS – MAT. 14326/01, através do processo n.º 0579/2022/05, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
Controlador Geral

Atos do Secretário de Comunicação

O Secretário de Comunicação, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

PORTARIA Nº 003/SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO/2022. DESIGNAR o Servidor **IGOR SILVA DE LIMA**, Coordenador de Publicidade e Propaganda, matrícula nº: 12559/04, como Tomador de Adiantamento no âmbito da Secretaria de Comunicação.

LEANDRO MACHADO CARDOSO
Secretário de Comunicação

Atos do Secretário Municipal de Administração

ATO 025 /SEMAD/22

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público o gozo efetivo das férias da servidora abaixo relacionada

Nº	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE GOZO
SEMAD				
01	ELCINEA GONÇALVES MONTES OLIVEIRA	13356/02	COORDENADOR DE CADASTRO E DOCUMENTAÇÃO	1º PERÍODO 01/06/2022 A 16/06/2022 2º PERÍODO 16/09/2022 A 30/09/2022

WILLIAM PINTO MEDEIROS
Matricula 14202/01,

Respondendo Interinamente pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

PORTARIA N.º 769/SEMAD/2022.

“ALTERA os termos do artigo 2º da Portaria nº 513/SEMAD/2022 de 19 de abril de 2022”.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** a portaria Nº 838/16 do Prefeito Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR os termos do artigo 2º da Portaria nº 513/SEMAD/2022 de 19 de abril de 2022, publicado no DOQ 073/2022, que constitui a Comissão para Acompanhamento, Fiscalização e Validação de Execução dos Contratos firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, na forma abaixo.

Art. 2º - A Comissão é composta pelos seguintes servidores:

- I – TAYLAINE DE ANDRADE SILVA, matrícula 14759/01, Chefe de Gabinete;
- II – BRUNA DOMINGUEZ RODRIGUES DA SILVA FELIPETTO, matrícula 12499/01, Agente Administrativo;
- III – PEDRO EMANUEL FARIAS BARBOSA, matrícula 14089/02, Assessor Administrativo;
- IV – LUIS ANTONIO DA SILVA MELO, matrícula 6570/61, Agente Administrativo; (SUPLENTE);
- V – RAQUEL MALTEZ DIAS TOSTA SANTOS, matrícula 13889/01, Auxiliar Administrativo; (SUPLENTE).

Parágrafo Único – A Comissão será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

WILLIAM PINTO MEDEIROS
Matricula 14202/01,

Respondendo Interinamente pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 102 – Quarta-Feira, 01 de Junho de 2022 - Ano 02 - Página 4

Atos da Secretária Municipal de Saúde

ATO Nº 21/SEMUS/2022, de 01/06/2022.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 10 da Lei 917/09 de 02/01/2009;

RESOLVE:

Conceder ao médico Neurologista - MARIO NEWTON OLIVEIRA DE MENEZES DE SOUZA – matrícula 4243/91, o Regime Especial de Trabalho – RET, implantado pela Lei 561/02 de 18/01/02, regulamentado pelo Decreto 389/02 de 17/09/02, devendo o mesmo cumprir a carga horária de 40 horas semanais a contar de 01/06/2022.

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO

Secretária Municipal de Saúde – Semus

Mat. 14192/01

ATO Nº 22/SEMUS/2022, de 01/06/2022.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 10 da Lei 917/09 de 02/01/2009;

RESOLVE:

Conceder, em conformidade com a Lei 924/09, de 21/01/2009, com o Decreto 897/09 de 19/03/92 e com o ATO Nº 11/SEMUS/09 de 20/02/09, a Gratificação de Incentivo à Dedicção - GID, ao Médica – FLAVIA FERNANDES PEREIRA - matrícula 5824/06, a contar de 01/06/2022.

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO

Secretária Municipal de Saúde – Semus

Mat. 14192/01

Com base no Decreto nº 2.595/21, de 13 de janeiro de 2021, a Secretária Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 13/2022. DESIGNAR o servidor, **Rogério de Carvalho**, matrícula 14499/01, Subsecretário, para **Responder pelas atribuições da Secretaria Municipal de Saúde**, “sem ônus e prejuízos de suas atribuições para o Município”, no “**período de férias**” do servidor **Marcelle Nayda Pires Peixoto**– Secretária Municipal de Saúde matrícula 14192/01 - A contar de **01/06/2022 à 10/06/2022**.

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO

Secretária Municipal de Saúde – Semus

Mat. 14192/01

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMUS Nº 03/2022

Com base no ato da Comissão Especial de Credenciamento de fls. 971/974 e fls. 1146/1146v, no parecer da Assessoria Jurídica/SEMUS de fls.1149/1150 e com fulcro nos itens 13.9 do Edital de Chamamento Público nº 03/2022, **HOMOLOGO** o resultado da lista preliminar publicada no DOQ nº 096 do dia 24 de maio de 2022 e declaro CREDENCIADA e APTA a contratar com o Município de Queimados para prestação de serviços complementares ao SUS a seguinte sociedade empresária:

- **CENTRO MÉDICO E DIAGNÓSTICO – CASA DA MULHER LTDA – ME, CNPJ Nº 03.874.001/0001-53, CNES Nº 2697017.**

Na forma do § 1º do artigo 34 da Lei nº 8.666/1993, os documentos apresentados pelos prestadores de serviços privados de saúde servirão como registro cadastral válido por 12 (doze) meses, devendo ser atualizado anualmente junto à SEMUS.

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO

Secretária Municipal de Saúde

Matrícula nº 14.192/01

Atos da Secretária Municipal de Educação

Processo nº 0203/2018/03 Apensos 0204/2018/03; 8729/2017/03; 8090/20017/03

Requerente: Instituto Educacional de Nossa Senhora de Aparecida

Com base no Relatório de Auditoria Nº 03/2021. às fls. 352/357 do processo 0203.2018.03 apensos 0204.2018.03; 8729.2017.03 e 8090.2017.03, elaborado pela Coordenadora de Auditoria e Controle Interno acolhimento do douto Controlador Geral do Município às fls.357 vs, **APROVO COM RESSALVA E RECOMENDAÇÃO** a prestação de contas da Instituição Educacional de Nossa Senhora de Aparecida, CNPJ Nº 00.227.093/0001-91, dos recursos recebidos no mês de setembro, outubro e 02 (duas) parcelas no mês de dezembro de 2017, no valor de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais). Totalizando um valor de R\$ 93.600,00 (Noventa e três mil e seiscentos reais)

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY

Secretária Municipal de Educação

Matrícula:14193/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 102 – Quarta-Feira, 01 de Junho de 2022 - Ano 02 - Página 5

Atos do Secretário Municipal de Defesa Civil

BOLETIM Nº 009/SEMDEC/22, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário Municipal da Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.349/18, de 27 de dezembro de 2018 que constitui o Sistema Municipal de Defesa Civil (SIMDEC) que visa estabelecer atribuições do PLANO DE CONTINGÊNCIAS E DA MATRIZ DE RESPONSABILIDADES;

CONSIDERANDO o ciclo PMPR2 sendo as atividades de (PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO, PREPARAÇÃO, RESPOSTA E RECUPERAÇÃO)

CONSIDERANDO Lei nº 12.608, de 10 de abril 2012, que Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nºs 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Procedimento Operacional Padrão executado pelo Plantão 24 horas sendo o POP - 01 - seção- plantão 24 horas - versão 2ª - monitoramento de eventos climáticos e acionamento do plano de chamadas;

CONSIDERANDO as atribuições do Departamento de Operações, a Divisão de atendimentos as Emergências e a Coordenação de Equipe de Agentes de Defesa Civil em funcionamento no Plantão 24 horas de acordo com o anexo XX da Lei nº 1.470/18, de 29 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO Capítulo II, dos procedimentos devidos do Plantão de Serviço de 24 Horas, Art. 5º, o inciso XVII, do ATO DO SECRETÁRIO nº 008 de 11 de maio de 2020, publicado no DOQ Nº. 810 – Terça - feira, 12 de Maio de 2020 - Ano 04 - Página 56.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o serviço de monitoramento climático realizado pelas alas, sendo o Plantão ALFA, Plantão BRAVO, Plantão CHARLIE e Plantão DELTA, assim como os designados de Gerência do ECHO do Departamento de Operações e da Divisão de Atendimentos as emergências.

Art. 2º – Compete às alas de plantão 24 horas, realizar o monitoramento das condições climáticas, com repasse de informações, sendo:

I – Para **CHUVAS TORRENCIAIS** ativando os **RISCOS HIDROLÓGICOS**, a leitura deve ser realizada com registro do **início da precipitação e a cada 15 minutos (00m/15m/30m/45m/1h/1h15m)**;

caso a precipitação atinja os riscos hidrológicos de acordo com os índices preestabelecidos em nosso PLANCON E POP 01, o Operador deve informar ao Coordenador de equipe de plantão 24 horas para repasse do informe no grupo operações.

II – Para **CHUVAS INTENSAS** ativando os **RISCOS GEOLÓGICOS**, a leitura deve registrada a cada 1h, observando os canais de leitura pluviométrica, e se ficarem intensas para seguir o protocolo hidrológico simultaneamente.

II – O volume pluviométrico deve seguir ainda a orientação do POP – 01 para acionamento de acordo com os níveis de precipitação.

Art. 3º A coleta de dados deve ser realizada através dos canais oficiais, sendo:

I – REDEMET (<https://www.redemet.aer.mil.br/>);

II – INMET – (<https://alertas2.inmet.gov.br/36501>);

III – RADAR –RJ (<https://www.climatempo.com.br/alerta-rio/radar>);

IV – CEMADEN-RJ – GRID LAB

(<http://sirene.cbmerj.rj.gov.br:8080/sirenesqueimados/index.jsp>)

V – CEMADEN-BR

(http://sjc.salvar.cemaden.gov.br/resources/graficos/interativo/grafico_CEMADEN.php?idpcd=3738&uf=RJ)

VI – <http://alertadecheias.inea.rj.gov.br/radar.php>

VII – <http://www.contingenciaverao.rj.gov.br/>

Art. 4º O boletim meteorológico será disponibilizado nas redes sociais oficiais da PMQ pela Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 5º O repasse de informações dos grupos de alerta e alarme, assim como o acionamento das sirenes ficam a cargo de comando e controle do Diretor de Operações, Adjunto de Operações e Chefe de Emergências.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 102 – Quarta-Feira, 01 de Junho de 2022 - Ano 02 - Página 6

Alerta e alarme 1

<https://chat.whatsapp.com/L89suXuQoVJ9AM9ney8vu0>

Alerta e alarme 2

<https://chat.whatsapp.com/KXfCskXcp4U8P7gxJuK5Vn>

Alerta e alarme 3

<https://chat.whatsapp.com/BlwyHNqPNzTGS7lfa4MMrN>

Alerta e alarme 4

<https://chat.whatsapp.com/FAia3NKyOfrEEaVCQ9rafi>

Art. 6º Compete a todos os servidores da Secretaria Municipal de Defesa Civil de Queimados a divulgação do serviço de Avisos e Alertas de Desastres – com cadastro através de envio de SMS para:

Número: 40199 com o CEP da residência do munícipe.

Art. 7º - Tornar público o **BOLETIM MENSAL DE ESCALA DE PLANTÕES**, contendo escala de serviço dos Plantões 24 horas do mês de Junho de 2022, com os respectivos responsáveis pelas alas, sendo o Plantão ALFA, Plantão BRAVO, Plantão CHARLIE e Plantão DELTA, assim como os designados de Gerência do FOXTROT do Departamento de Operações e da Divisão de Atendimentos as emergências.

ESCALA DE SERVIÇO DOS PLANTÕES

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
"JUNHO - 2 0 2 2"						
			01/06 ALFA	02/06 BRAVO	03/06 CHARLIE	04/06 DELTA
05/06 ALFA	06/06 BRAVO	07/06 CHARLIE	08/06 DELTA	09/06 ALFA	10/06 BRAVO	11/06 CHARLIE
12/06 DELTA	13/06 ALFA	14/06 BRAVO	15/06 CHARLIE	16/06 DELTA	17/06 ALFA	18/06 BRAVO
19/06 CHARLIE	20/06 DELTA	21/06 ALFA	22/06 BRAVO	23/06 CHARLIE	24/06 DELTA	25/06 ALFA
26/06 BRAVO	27/06 CHARLIE	28/06 DELTA	29/06 ALFA	30/06 BRAVO		

ALFA	BRAVO	CHARLIE	DELTA
Anderson Pires (Líder)	Marco Antonio (Líder)	Ronaldo dos Santos (Líder/conductor)	David de Souza (Líder)
(Adjunto)	(Adjunto)	(Adjunto)	(Adjunto)
(Escrevente)	(Escrevente)	(Escrevente)	(Escrevente)
(Monitoramento)	(Monitoramento)	(Monitoramento)	(Monitoramento)
(Motorista)	(Motorista)	(Motorista)	(Motorista)

(1) AFASTAMENTO POR DECRETO (2) FÉRIAS (3) LICENÇA PRÊMIO (4) LICENÇA MÉDICA (5) ECHO APOIO AO PLANTÃO 24 HORAS (6) CEDIDO PARA APOIO A SEMDEC
É DESIGNADO DIARIAMENTE NA ASSUNÇÃO DE PLANTÃO OS AGENTES QUE EXECUTAM AS FUNÇÕES DESCRITAS COM REGISTRO EM LIVRO DE OCORRÊNCIAS

DIRETOR DE OPERAÇÕES	ADJUNTO DE OPERAÇÕES	CHEFE DE EMERGÊNCIAS	ADJUNTO DE EMERGÊNCIAS
André Faria	Inácio Azevedo (2)	Cláudio Francisco	Luiz Fernando Rodrigues

Art. 8º - O acionamento do Plantão 24 horas é realizado da seguinte forma:

I - Telefone: 2665-7615 ou 199 / 21 98539-7145 / 21 999244222

II - Atendimento Presencial na Base Operacional, no endereço:

Rua R, 322-198 - Vila Camarim - Queimados - RJ, CEP: 26383-552

Coordenadas -22.702809, -43.566531

Acesso pela Principal do CIEP 396, Luiz Peixoto.

Art. 9º - Esse BOLETIM entra em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA

Secretário Municipal de Defesa Civil

Mat. 14753/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 102 – Quarta-Feira, 01 de Junho de 2022 - Ano 02 - Página 7

Atos do Conselho da Cidade de Queimados

RESOLUÇÃO Nº 028 PRES/CONCIQ, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre Cancelamento da Reunião Extraordinária do CONSELHO DA CIDADE DE QUEIMADOS – CONCIQ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA CIDADE DE QUEIMADOS - CONCIQ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art.1º - Por motivo de adoecimento e afastamento do Presidente do Conselho da Cidade de Queimados, a Reunião Extraordinária que ocorreria no dia 02/06/2022 está cancelada.

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA
Presidente (CONCIQ)

O Presidente do Conselho da Cidade de Queimados, no uso de suas atribuições legais, conforme o que preceitua a Lei Nº 775/06 de 23 de maio de 2006 e Regimento Interno.

RESOLVE:

Convocar todos os Conselheiros (as) Governamentais e não Governamentais e Convidados (as) para a Reunião Ordinária, que será realizada na Sala Multiuso da Vila Olímpica, situada na Avenida Maracanã, s/n, Vila Pacaembu, Queimados, RJ, no **dia 09 de junho de 2022, com a 1ª chamada às 14:00h e a 2ª chamada às 14:30h**, com a pauta:

1. Abertura, verificação do Quórum;
2. Aprovação de Pauta;
3. Votação da Ata Anterior;
4. Apresentação da Revisão do Quadro de Uso do Solo Anexo 1 do código de zoneamento;
5. Discussão sobre Código de Obra;
6. Informes e Encerramento.

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA
Presidente do Conselho da Cidade de Queimados - CONCIQ

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ Nº 101 DE 31/05/2022, PARA QUE CONSTE:

ONDE SE LÊ: RESOLUÇÃO CMDCA, Nº 014 DE 07 DE MAIO DE 2022.

LEIA SE: RESOLUÇÃO CMDCA, Nº 014 DE 31 DE MAIO DE 2022.

Juliana Coutinho de Brito
Presidente do CMDCA

Atos do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 006, DE 31 DE MAIO DE 2022.

Dispõem da **1ª Reorganização da Mesa Diretora e Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS – Novo Biênio – 2021-2023.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal/1988, Lei Federal nº. 8742/93 - LOAS e na Lei Municipal nº 1151/13, de 12 de julho de 2013, e seu Regimento Interno:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando a Portaria Nº 917/21 – que dispõe o Conselho Municipal de Assistência Social, do novo biênio 2021-2023.

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 03 de setembro de 2021, na qual foi definido pelo colegiado a 1º Formação da Mesa diretora e Comissões Permanentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público a 1ª Organização da Composição da Mesa Diretora e Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Novo Biênio 2021-2023.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 102 – Quarta-Feira, 01 de Junho de 2022 - Ano 02 - Página 8

• **MESA DIRETORA**

- **Presidente:** Waldira Viol Soares Silva - **APAE**
- **Vice-Presidente:** Cristiane Lobo Lamarão - **SEMAS**
- **Secretário Geral:** Nilda Pereira Casolare – **CCPJA**
- **Secretário Sub-Adjunto:** Eunice Cavalcante – **SEMFAPLAN**
- **Coord. Comissão I:** Janaína dos Santos Rodrigues B. Sousa - **SEMAS**
- **Coord. Comissão II:** Márcia da Silva Leal – **SEMFAPLAN**
- **Coord. Comissão III:** Cristiane Lobo Lamarão - **SEMAS**
- **Coord. IV:** Luiz Augusto da Silva Macedo – **SEMDEHPROC**
- **Coord. V:** – Eunice Cavalcante - **SEMFAPLAN**

• **COMISSÕES PERMANENTES:**

I. COMISSÃO DE POLÍTICAS E NORMAS DA ASSISTÊNCIA

- **Coordenador:** Janaína dos Santos Rodrigues B. Sousa - **SEMAS**
- **Coordenador Adjunto:** Michelle de Carvalho Santos da Silva – **SEMFAPLAN**
- Ivana Regina Bastos Monteiro – **FORUM DOS TRABALHADORES**
- Nilda Pereira Casolare – **CCPJA**

II. COMISSÃO DE GARANTIA DE DIREITOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

- **Coordenador:** Márcia da Silva Leal - **SEMFAPLAN**
- **Relator:** Silvio Carlos dos Santos Minas – **SEGOV**
- Waldira Viol Soares - **APAE**
- Fátima Gomes Olavo - **GOLFINHOS DA BAIXADA**

III- COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO FMAS

- **Coordenador:** Cristiane Lamarão - **SEMAS**
- **Relator:** Sandra Freitas François - **SEMUS**
- Jorge Antônio Tavares Peixoto - **FORUM DOS TRABALHADORES**
- Waldira Viol Soares – **APAE**

IV- COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DO CMAS

- **Coordenador:** Luiz Augusto da Silva Macedo – **SEMDEHPROC**
- **Relator:** Nilda Pereira Casolare - **SEMUS**
- Ivana Regina Bastos Monteiro – **FORUM DOS TRABALHADORES**
- Eunice da Silva Cavalcante - **SEMUS**

V - COMISSÃO DE INSTÂNCIA E CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DEMAIS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

- **Coordenador:** Eunice da Silva Cavalcante - **SEMUS**
- **Relator:** Ellis Benevides – **SUAS**
- Jorge Antônio Tavares Peixoto - **FORUM DOS TRABALHADORES**
- Simone Lima dos Santos Silva – **SEMUHAB**

Art. 2º - Este ato entra em vigor a partir da data de sua aprovação

Waldira Viol Soares
Presidente - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 007, DE 01 DE MAIO DE 2022.

Dispõem da 2ª Reorganização da Mesa Diretora e Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS – Novo Biênio – 2021-2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal/1988, Lei Federal nº. 8742/93 - LOAS e na Lei Municipal nº 1151/13, de 12 de julho de 2013, e seu Regimento Interno:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando a Portaria Nº 392/21 – que dispõe o Conselho Municipal de Assistência Social, do novo biênio 2021-2023.

Considerando o regimento interno do **CMAS Art. 5º**, onde se lê: “Os representantes governamentais, bem como os da sociedade civil, poderão ser substituídos a qualquer tempo pelos órgãos ou entidades de representação, mediante comunicação escrita dirigida à Presidência por representante legal da entidade”.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público a 2ª reorganização da Composição da Mesa Diretora e Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Novo Biênio 2021-2023.

• **MESA DIRETORA**

- **Presidente:** Waldira Viol Soares Silva - **APAE**
- **Vice-Presidente:** Cristiane Lobo Lamarão - **SEMAS**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 102 – Quarta-Feira, 01 de Junho de 2022 - Ano 02 - Página 9

- **Secretário Geral:** Nilda Pereira Casolare – **CCPJA**
- **Secretário Sub-Adjunto:** Eunice Cavalcante – **SEMFAPLAN**
- **Coord. Comissão I:** Janaína dos Santos Rodrigues B. Sousa - **SEMAS**
- **Coord. Comissão II:** Márcia da Silva Leal – **SEMFAPLAN**
- **Coord. Comissão III:** Cristiane Lobo Lamarão - **SEMAS**
- **Coord. IV:** Josias de Oliveira Peixoto Junior – **SEMDEHPROC**
- **Coord. V:** – Eunice Cavalcante – **SEMFAPLAN**

• **COMISSÕES PERMANENTES:**

III. COMISSÃO DE POLÍTICAS E NORMAS DA ASSISTÊNCIA

- **Coordenador:** Janaína dos Santos Rodrigues B. Sousa - **SEMAS**
- **Coordenador Adjunto:** Michelle de Carvalho Santos da Silva – **SEMFAPLAN**
- Ivana Regina Bastos Monteiro – **FORUM DOS TRABALHADORES**
- Nilda Pereira Casolare – **CCPJA**

IV. COMISSÃO DE GARANTIA DE DIREITOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

- **Coordenador:** Márcia da Silva Leal - **SEMFAPLAN**
- **Relator:** Silvio Carlos dos Santos Minas – **SEGOV**
- Waldira Viol Soares - **APAE**
- André Anderson Pequeno de Oliveira - **GOLFINHOS DA BAIXADA**

V- COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO FMAS

- **Coordenador:** Cristiane Lamarão - **SEMAS**
- **Relator:** Sandra Freitas François - **SEMUS**
- Jorge Antônio Tavares Peixoto - **FORUM DOS TRABALHADORES**
- Waldira Viol Soares – **APAE**

VI- COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DO CMAS

- **Coordenador:** Josias de Oliveira Peixoto Junior – **SEMDEHPROC**
- **Relator:** Nilda Pereira Casolare - **SEMUS**
- Ivana Regina Bastos Monteiro – **FORUM DOS TRABALHADORES**
- Eunice da Silva Cavalcante - **SEMUS**

V - COMISSÃO DE INSTÂNCIA E CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DEMAIS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

- **Coordenador:** Eunice da Silva Cavalcante - **SEMUS**
- **Relator:** Ellis Benevides – **SUAS**
- Jorge Antônio Tavares Peixoto - **FORUM DOS TRABALHADORES**
- Simone Lima dos Santos Silva – **SEMUHAB**

Art. 2º - Este ato entra em vigor a partir da data de sua aprovação

Waldira Viol Soares
Presidente – CMAS

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 030/22. Conceder Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais e paridade à servidora Vania Maria Batista Santos, tendo em vista o que consta no processo nº. 0037/2021/15, com fundamento no artigo 6º da EC 41/03 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88 (antes da EC nº 103/2019), matrícula nº. 3581/51 ocupante do cargo de Professor II, MAG-1, nível N, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, MAG-1, nível N arts. art. 6º e 11, §2º da Lei nº. 299/98.....R\$ 3.145,18
Gratificação por tempo de serviço, 45%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 1.258,07
Gratificação da Educação, 30%, art. 20, §1º, I da Lei nº 169/95, alterado pela Lei 1.643/22.....R\$ 943,55
Grat. Nível Universitário, 20%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....R\$ 629,04
Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 5.975,84

PORTARIA Nº. 031/22. Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora Neide da Silva Fernandes Amorim, tendo em vista o que consta no processo nº. 0077/2022/15, com fundamento no artigo 3º da EC 47/2005, matrícula nº. 1536/91 ocupante do cargo de Professor II, MAG-1, nível O, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, MAG-1, nível O arts. art. 6º e 11, §2º da Lei nº. 299/98.....R\$ 3.243,93
Gratificação por tempo de serviço, 40%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 1.336,88
Gratificação da Educação, 30%, art. 20, §1º, I da Lei nº 169/95.....R\$ 1.002,66
Grat. Nível Universitário, 20%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....R\$ 668,44
Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 6.350,18

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 102 – Quarta-Feira, 01 de Junho de 2022 - Ano 02 - Página 10

PORTARIA Nº. 032/22. Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora Jane de Azevedo Bonsanto, tendo em vista o que consta no processo nº. 0060/2022/15, com fundamento no artigo 6º da EC 41/2003, matrícula nº. 2319/11 ocupante do cargo de Médico Veterinário, SUP-1, nível O, lotada na SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Médico Veterinário, SUP-1, nível O arts. art. 6º e 10, §2º da Lei nº. 299/98.....R\$ 3.580,77
Gratificação por tempo de serviço, 40%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 1.432,31
Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 5.013,08

PORTARIA Nº. 033/22. Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora Dayse Dutra Nogueira, tendo em vista o que consta no processo nº. 0151/2018/15, com fundamento no artigo 6º da EC 41/2003, matrícula nº. 5569/71 ocupante do cargo de Arquiteto, SUP-2, nível L, lotada no GAP – Gabinete do Prefeito, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Arquiteto, SUP-2, nível L arts. art. 6º e 10, §2º da Lei nº. 299/98..... R\$ 6.593,71
Representação Especial..... R\$13.187,42
Gratificação por tempo de serviço, 40%, art. 24, §4º da LOM..... R\$ 5.934,34
Redutor Remuneratório, Dec. 1616/13..... R\$26,96
Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 25.688,51

PORTARIA Nº. 034/2022. Conceder com fundamento art. 40, §7º, I da CRFB/88 (antes da EC nº 103/2019) benefício de pensão por morte do ex-servidor, Roberto da Rocha matrícula nº. 5856/41 no cargo de Vigia, falecido em 01/02/2022 à sua filha Kauane Vitória Fernandes da Rocha, tendo em vista o que consta no processo nº. 0066/2022/15, a contar da data do óbito do servidor.

Proventos de pensão da dependente do ex-servidor de acordo com o I, do § 7º, do art. 40 da CF/88.....R\$ 1.212,00
Valor da pensão.....R\$ 1.212,00

PORTARIA Nº. 035/2022. Conceder com fundamento art. 40, §7º, I da CRFB/88 (antes da EC nº 103/2019) benefício de pensão por morte do ex-servidor, Wanderson Beiral Alves matrícula nº. 3900/41 no cargo de Biólogo, falecido em 28/04/2022 à sua cónyuge Katia de Psula Alves e ao seu filho Pedro Ivo de Paula Alves, tendo em vista o que consta no processo nº. 0103/2022/15, a contar da data do óbito do servidor.

Proventos de pensão da dependente do ex-servidor de acordo com o I, do § 7º, do art. 40 da CF/88.....R\$ 4.717,57
Cota-parte- 50% da cónyuge, benefício vitalício.....R\$ 2.358,79
Cota-parte- 50% do filho, benefício temporário.....R\$ 2.358,79

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA

Diretor – Presidente
PREVIQUEIMADOS
Matric. 4223/41

Atos do Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº468/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

AUTOR: VER. THOMAS JEFFERSON ALVES

“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. Sr. FRANCIS TADEU VAZ CARVALHO”.

Câmara Municipal de Queimados por seus representantes legais DECRETA:

Art.1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense, ao Ilmo. Sr. **FRANCIS TADEU VAZ CARVALHO**, conforme dispõe o Inciso XXI Artigo 40 da Lei Orgânica Municipal.

Art.2º - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a esta presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art.3º - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art.4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PROF. NILTON MOREIRA CAVALCANTE
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 102 – Quarta-Feira, 01 de Junho de 2022 - Ano 02 - Página 11

DECRETO LEGISLATIVO Nº469/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

AUTOR: VER. THOMAS JEFFERSON ALVES

***“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. Sr. .
IGOR LIMA DA CRUZ GOMES”.***

Câmara Municipal de Queimados por seus representantes legais DECRETA:

Art.1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense, ao *Ilmo. Sr. IGOR LIMA DA CRUZ GOMES*, conforme dispõe o Inciso XXI Artigo 40 da Lei Orgânica Municipal.

Art.2º - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a esta presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art.3º - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art.4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PROF. NILTON MOREIRA CAVALCANTE
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

DECRETO LEGISLATIVO Nº470/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

AUTOR: VER. THOMAS JEFFERSON ALVES

***“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. Sr.
JORGE RICARDO COELHO MILITÃO”.***

Câmara Municipal de Queimados por seus representantes legais DECRETA:

Art.1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense, ao *Ilmo. Sr. JORGE RICARDO COELHO MILITÃO*, conforme dispõe o Inciso XXI Artigo 40 da Lei Orgânica Municipal.

Art.2º - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a esta presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art.3º - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art.4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PROF. NILTON MOREIRA CAVALCANTE
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

DECRETO LEGISLATIVO Nº471/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

AUTOR: VER. THOMAS JEFFERSON ALVES

***“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. Sr.
LUIS ANTONIO CARDOSO”.***

Câmara Municipal de Queimados por seus representantes legais DECRETA:

Art.1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense, ao *Ilmo. Sr. LUIS ANTONIO CARDOSO*, conforme dispõe o Inciso XXI Artigo 40 da Lei Orgânica Municipal.

Art.2º - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a esta presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art.3º - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art.4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PROF. NILTON MOREIRA CAVALCANTE
Presidente da Câmara Municipal de Queimados